CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
6/ ROGERIO DA COSTA / 24.477.581–3 / 165.274.088–03;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/22/2019 – PROCESSO Nº 2980199/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ JOSÉ ROBERTO VICENTE DA SILVA / 54.230.700–5 / 686.437.484–04;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/09/2019 – PROCESSO Nº 2587137/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
15/42.367.992–2/347.535.978–22/11;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/11/2019 – PROCESSO Nº 2659654/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
13/42.367.992–2/347.535.978–22/8;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 052/01/2020 – PROCESSO Nº 2752222/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
5/ EUVER SILVEIRA CORREA MATIAS / 42.863.739–5 / 327.790.588–89
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA – DRACENA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 052/02/2020 – PROCESSO Nº 2760702/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CARMELINA BARBOSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
13/ Euver Silveira Correa Matias / 42.863.739–5 / 327.790.588–89;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO – ASSIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 095/04/2019 – PROCESSO Nº 3273127/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.
O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
7/41.906.822–X/331.350.978–97/34,13;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/02/2020 – PROCESSO Nº 162552/2020
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.
O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Manutenção de Periféricos I(Manutenção e Suporte em Informática)
CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/Nelio Cardoso dos Santos /22.045.098–5/094.257.358–75/24,88;
2/Andre Luiz Moreira Ferraz Rocha/8.266.622/036.796.496–14/10,75;
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN – MONGAGUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 107/04/2020 – PROCESSO Nº 162863/2020
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.
O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Suporte ao Usuário(Informática)
CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/Nelio Cardoso dos Santos /22.045.098–5/094.257.358–75/24,88;
2/Andre Luiz Moreira Ferraz Rocha/8.266.622/036.796.496–14/10,75;
*FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU – BOTUCATU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 112/06/2019 – PROCESSO Nº 3081072/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU, da cidade de BOTUCATU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme Memorando Nº 332/2020 – CESU, de 02/03/2020, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 16/03/2020(segunda-feira), às 10 horas, no endereço abaixo indicado.
O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
Local de apresentação: Faculdade de Tecnologia de Botucatu
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, S/Nº – Cidade: Botucatu
DADOS NO EDITAL:
Curso Superior de Tecnologia em Produção Industrial
Área da Disciplina: Mecânica e Metalúrgica
Disciplina e carga horária: Sistemas Mecânicos Aplicados, 4 horas-aula, noturno
CONVOCA POR EQUIVALÊNCIA PARA
Faculdade de Tecnologia de Bauru
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
Área da Disciplina: Mecânica e Metalúrgica
Disciplina e carga horária: Elementos de Mecânica de Precisão I, 2 horas-aula, noturno
Número de vagas:.
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
1 / Róbinson Gerardo Trindade Portilla Erazo / 44.849.504-1 / 368.341.648-39 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de março de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem indicar a Profª Drª Tânia Araújo Viel para presidência da banca do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências da Saúde; especialidade: Saúde Maternal e Perinatal, no qual estão inscritas as Professoras Doutoras Célia Regina Maganha e Melo e Adriana de Souza Caroci, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019).
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAc 010/2020
Retificação do EDITAL EACH/ATAc 010/2019 publicado no DOE de 6 de março de 2019.
No edital da 2ª convocação do concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de livre docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo
Onde se lê:
Terá início no dia 11 de março de 2020, quarta-feira, às 09 h, na Sala da Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes; especialidade: Psicogerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019). Está inscrita no referido concurso a doutora: Deusivania Vieira da Silva Falcao. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH/USP - Associado); Profª Drª Nádia Zanon Narchi (EACH/USP - Associada); Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes (FSPLI/USP - Titular); Profª Drª Sofia Cristina Iost Pavarini (UFSCAR - Titular); Prof. Dr. Johannes Doll (UFRS - Titular).
Leia-se:
Titulares: Prof. Dr. Alex Antonio Florindo (EACH/USP - Associado); Profª Drª Nádia Zanon Narchi (EACH/USP - Associada); Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes (FSPLI/USP - Titular); Profª Drª Sofia Cristina Iost Pavarini (UFSCAR - Titular); Prof. Dr. Johannes Doll (UFRS - Titular). Suplentes: Profa. Dra. Tânia Araújo Viel (EACH - Associado); Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari (IP-USP - Titular); Profa. Dra. Frida Marina Fischer (FSP-USP - Titular); Profa. Dra. Sandra Maria Lima Ribeiro (EACH - Associada); Profa. Dra. Emma Otta (IP-USP - Titular); Profa. Dra. Guita Grin Debert (IFCH-UNICAMP - Titular); Profª Drª Lucia Figueiredo Mourão (FCM UNICAMP - Titular); Prof. Dr. Eduardo Ferrioli (FCM RP/USP - Titular); Prof. Dr. Ivan Aprahamian (FMJ - Livre Docente) e Profª Drª Sonia Maria Dozzi Brucki (HCFMUSP - Associada). Profa. Dra. Maria José D'Elboux (FCM-UNICAMP - Associada). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 11 de março de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem indicar o Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Piassi para presidência da banca do concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes; especialidade: Educação - Ensino de Ciências, no qual está inscrita a Profa. Dra. Verônica Marcela Guridi, nos termos do Edital EACH/ATAc 044/2019 (publicado no D.O.E. de 04.07.2019).
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PORTARIA INTERNA EACH 010/2020 de 12.03.2020
Designação de Monitores Voluntários
A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), de acordo com o disposto nos Artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, Resolve:
Artigo 1º - Designar a aluna 9894901 - Renata dos Santos Cotis, no período de fevereiro a julho de 2020, as funções voluntárias de aluna monitora na disciplina de graduação ACH1063 - Ambiente Aquático.
Artigo 2º - Designar o aluno 10688556 - Fernando Sampaio do Amaral, no período de fevereiro a julho de 2020, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH1023 - Química Ambiental.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
São Paulo, 12 de março de 2020.
Profª. Drª. Mônica Sanches Yassuda
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 018/2020
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convoca os candidatos
1. Drª Daniela Miori Pascon
2. Drª Patricia Bover Draganov
3. Drª Eduarda Ribeiro dos Santos
4. Dr Alfredo Almeida Pina de Oliveira
5. Drª Magali Hiromi Takashi
6. Drª Maristela Santini Martins
7. Drª Kellin Danielski
8. Drª Bruna Helena Mellado
9. Drª Juscilynne Barros da Costa Aroldi
10. Drª Eloá Otrenti
11. Drª Nayara Gonçalves Barbosa
12. Drª. Candice Heimann
,inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235214, junto ao DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (ENO), na área de conhecimento "EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM" (Edital 139/2019):, a comparecer às 7h30 do dia 22 de abril de 2020, na sala 04, 2º andar do Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, localizada à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - São Paulo - SP, para início do concurso que se realizará a partir desta data. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação do DOE em 12.03.2020, Seção I, página 255. O cronograma será definido após instalação da Comissão Julgadora.
São Paulo, 12 de março de 2020.
Prof.a Dr.a Regina Szylit
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 006/2020
COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA
A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 433ª sessão ordinária realizada em 12/03/2020, aprovou, após apreciação formal, as inscrições dos candidatos: nº 2 - Renata Marques de Oliveira; nº 3 - José Renato Gatto Júnior; nº 4 - Leonardo Naves dos Reis; nº 5 - Tatiana Longo Borges; nº 6- Marciana Fernandes Moll; nº 7- Lorena Fendrich; nº 9 - Sandra de Souza Pereira; nº 10 - Poliana Farias Alves; nº 11 - Natália Priolli Jora Pegoraro; nº 12 - Vanessa Augusto Bardaquim; nº 13 - Larissa Horta Esper; nº 14 - André Luiz Thomaz de Souza; nº 15 - Janaína Bianca Barletta; nº 16 - Jessica Adrielle Teixeira Santos e nº 17- Sergio Valverde Marques dos Santos ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235877, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, áreas de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica e Educação aplicada à Saúde e Enfermagem, conforme Edital EERP/ATAC 049/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/12/2019.
As inscrições dos candidatos nº 1 – Rafael Braga Esteves e nº 8 - Camila Marcelino Loureiro foram indeferidas por não atenderem aos dispositivos do Edital de Abertura EERP/ATAC 049/2019.
Na mesma sessão, também foi aprovada a composição da Comissão Julgadora para o referido concurso, conforme segue:
MEMBROS EFETIVOS:
Profª Drª Cristina Maria Galvão – (Presidente)
Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profª Drª Luciane Sá de Andrade
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profª Drª Marta Angélica Iossi Silva
Professor Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profª Drª Vania Moreno
Professora Doutora do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"
Profª Drª Samira Reschetti Marcon
Professora Associada do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso
MEMBROS SUPLENTES:
Prof. Dr. Fábio Scorsolini-Comin
Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profª Drª Sueli de Carvalho Vilela
Professora Adjunta da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Rosângela Andrade Aukar de Camargo
Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Considerando, ainda, o que determina o parágrafo único do artigo 134 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, após aprovação das inscrições.
EDITAL EERP/ATAc 007/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação na 287ª sessão ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 12/03/2020, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 8 horas do dia 16/03/2020 às 17 horas do dia 25/03/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, com salário de R$ 1.918,72 ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, com salário de R$ R$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas/ áreas de conhecimento "Educação aplicada à Saúde e Enfermagem" e "Educação Básica em Saúde", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.
1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.
2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Áreas de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do titulo de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
2.3. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:
I. ERP0313 Processos Pedagógicos em Enfermagem (B);
II. ERP226 Didática I (B/L);
III. ERP 0237 Didática II (B/L);
IV. ERP0230 Didática III (B/L);
V. 2200018 Promoção de Saúde na Educação Básica (B/L);
VI. 2200097 Metodologia do Ensino em Enfermagem I (B/L);
VII. 2200098 Estágio Curricular Supervisionado: Promoção da Saúde na Educação Básica (B/L).
5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.
5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.
IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.
5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.
5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.
6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
I. Prova Escrita (peso 1)
II. Prova Didática (peso 4)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 13 de março de 2020 às 02:45:26.